



O que é Rótulo Ecológico?

O Programa ABNT de Rotulagem Ambiental é uma certificação voluntária de produtos e serviços, desenvolvido de acordo com as normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024. É classificado como um Rótulo Tipo I, que é uma certificação de terceira parte. Este tipo de rótulo leva em consideração o ciclo de vida dos produtos, objetivando a redução de impactos negativos causados no meio ambiente em todas as etapas do ciclo de vida destes produtos: extração de recursos, fabricação, distribuição, utilização e descarte.

O Rótulo Ecológico ABNT tem um importante papel na implementação de políticas ambientais, auxiliando os consumidores na escolha de produtos e serviços com impacto ambiental reduzido.

Alguns dos critérios para atendimento à Rotulagem Ambiental da ABNT:

- Atendimento a requisitos legais, em nível federal, estadual e municipal;
- Atendimento a regulamentos trabalhistas, antidiscriminatórios e de segurança;
- Seguir as normas e legislações aplicáveis a saúde, segurança e meio ambiente;
- Comunicação com o cliente;
- Controle de produção;
- Identificação e rastreabilidade;
- Monitoramento e medição;
- Critérios de homologação de matérias primas e insumos;
- Controle e monitoramento da gestão de energia e água com metas de redução;
- PGRS Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos;
- Dentre outros controles.

Alguns benefícios da Rotulagem Ambiental da ABNT:

- Demonstra ao mercado que a empresa está com foco na sustentabilidade;
- Promove a preservação do meio ambiente;
- Promove a melhoria contínua com foco na redução de desperdícios.





Produtos da Cordeiro Cabos Elétricos com Rotulagem Ambiental da ABNT:

PRODUTO	SEÇÕES
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - SWAN	4 AWG
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - SPARROW	2 AWG
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - RAVEN	1/0 AWG
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - QUAIL	2/0 AWG
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - PENGUIN	4/0 AWG
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - LINNET	336,4 MCM
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - DOVE	556,5 MCM
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - GROSBEAK	636,0 MCM
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - DRAKE	795,0 MCM
Cabo de Alumínio Nu CAA com Alma de Aço - RAIL	954,0 MCM
Cabo de Alumínio Nu CA - ROSE	4 AWG
Cabo de Alumínio Nu CA - IRIS	2 AWG
Cabo de Alumínio Nu CA - POPPY	1/0 AWG
Cabo de Alumínio Nu CA - ASTER	2/0 AWG
Cabo de Alumínio Nu CA - TULIP	336,4 MCM
Cabo de Alumínio Nu CA - MAGNOLIA	954,0 MCM
Cabo Duplex Alumínio/XLPE FRN NNU CA	1X10+10mm²
Cabo Triplex Alumínio/XLPE FRN NNU CA	2X10+10mm ²
Cabo Duplex Alumínio/XLPE FCP NNU CA	1X16+16mm²
Cabo Quadruplex Alumínio/XLPE FCP NIS CA	3X16+16mm²
Cabo Triplex Alumínio XLPE	2X16+16mm²
Cabo Quadruplex Alumínio XLPE	3X10+10mm²
Cabo Quadruplex Alumínio XLPE	3X16+16mm ²





Caro consumidor

Considerando que um dos principais fatores de desempenho de uma empresa é, com certeza, a qualidade de seus produtos, a Cordeiro Cabos Elétricos S.A vem se comprometendo com a melhoria contínua de seus controles e monitoramento dos processos e também com à saúde e segurança bem como com o meio ambiente e sempre buscando a satisfazer as necessidades, exigências e expectativas de nossos clientes.

Sobre a garantia dos nossos produtos:

A Cordeiro Cabos Elétricos S.A garante o material fornecido caso seja constatado defeito devido a eventuais falhas de projeto, matéria-prima ou fabricação, durante a vigência do período de 18 (dezoito) meses do fornecimento (faturamento) e/ou 12 (doze) meses da instalação, o que ocorrer primeiro.

A garantia é válida desde que:

- ♣ sejam obedecidos os requisitos e recomendações previstos nas normas, especificações e procedimentos de projeto, transporte, armazenamento e instalação, por exemplo NBR 7270, 7271, 7310 e 8182.
- a instalação seja realizada com técnica adequada;
- 🖶 a instalação seja realizada por profissional qualificado;
- que a utilização seja em condições próprias e normais ao tipo de material fornecido e ao circuito (rede) em que o material será aplicado.

Regras gerais de garantia:

A obrigação da Cordeiro Cabos Elétricos S.A em caso de defeito no produto, durante a vigência da garantia, será de reparar ou substituir o material defeituoso (à escolha da Cordeiro), sem custo ao cliente, desde que este tenha notificado formalmente num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir da identificação do problema. A Cordeiro Cabos Elétricos S.A se reserva o direito de inspecionar todo e qualquer material defeituoso que eventualmente venha a ser detectado pelo cliente, antes da retirada e/ou da devolução do referido material. A Cordeiro Cabos Elétricos S.A não será responsável por quaisquer custos de desmontagem, retirada e reinstalação dos produtos substituídos ou reparados, nem por outros custos associados. Os produtos defeituosos que tenham sido substituídos passarão a ser propriedade da Cordeiro.





Ficam excluídos da garantia:

- ♣ o desgaste natural do material e os defeitos causados por acidentes, manuseio inadequado efetuado pelo cliente e/ou por terceiros;
- defeitos causados por erro de projeto ou especificação, uso de sobrecargas além do previsto nas normas, e reutilização de material;
- roubo ou furto de peças, sabotagem, ou qualquer defeito decorrente de casos fortuitos ou de força maior, em conformidade com a legislação vigente;
- danos causados por fenômenos da natureza.

Sobre a destinação final do seu produto fora de uso:

Os materiais acabados da Cordeiro Cabos Elétricos S.A possuem em sua totalidade as seguintes matérias primas:

- ♣ Cobre e Alumínio: O metal é um produto muito utilizado em nosso dia a dia. Podemos encontrá-lo cabos elétricos e diversos outros itens. Metais são elementos de grande durabilidade e caso sejam descartados na natureza, o tempo de decomposição do produto pode chegar a até 500 anos e ambos são 100% recicláveis (venda).
- ♣ PVC: Os cabos com isolamento e bainha externa em cloreto de polivinilo (PVC) são usados numa grande variedade de aplicações, desde a cablagem fixa a instalações flexíveis, e estão disponíveis em diversos tamanhos, cores e materiais condutores e podem serem 100% recicláveis (venda).
- ↓ XLPE: "polietileno reticulado", um material que é utilizado como isolante nos cabos elétricos, sua reciclagem não é possível (Classe II B).
- ➡ HEPR: "etileno propileno" é um termofixo usado como isolante em fios e cabos, que suporta até temperaturas de 90C, sua reciclagem não é possível (Classe II B).
- Cortox: composto termofixo com baixa emissão de fumaça, não propagante a chama e com proteção contra raios UV, sua reciclagem não é possível (Classe II B).





Os resíduos CLASSE II B

Esses resíduos podem ser dispostos em aterros sanitários e podem também ser reciclados. Esses resíduos não causam poluição devido ao fato de não alterarem as características do solo e nem das águas, mesmo quando em contato com ambos não são liberadas substâncias que prejudicam o meio ambiente.

Conforme Lei nº 12.300, de março de 2006.

Artigo 7º - Os resíduos sólidos que, por suas características exijam ou possam exigir sistemas especiais para acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento ou destinação final, de forma a evitar danos ao meio ambiente e à saúde pública, serão definidos pelos órgãos estaduais competentes.

Disposição final.

De maneira geral, a opção seja encaminhada para empresas licenciadas responsáveis pela destinação final desses resíduos.

Verifique junto a Prefeitura do seu Munícipio a maneira mais adequada para o descarte.

Paulo Alexandre Palanca

Coordenador do SGI